

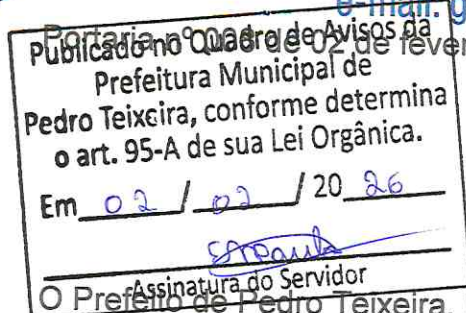


MUNICIPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br



Dispõe sobre a nomeação do cargo de Vice-Diretor Escolar de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº24 de 25 de abril de 2015, que tipifica o cargo de Vice-Diretor Escolar e suas atribuições.

Considerando o Edital nº 02/2025, que estabelece critérios de escolha para o Cargo de Vice-Diretor Escolar.

Considerando o não comparecimento de candidatos habilitados conforme critérios do Decreto 2.348 e no seu **Art. 6º** onde o Chefe do Poder Executivo poderá nomear, um em caráter temporário, não podendo seu exercício ultrapassar a duração de 1 (um,) ano.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JAKSON EVANDRO DE ALMEIDA SOARES**, para o cargo de **Vice-Diretor Escolar** a partir desta data para a Escola Municipal Sebastião de Paula.

Art. 2º. Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições de Vice-Diretor Escolar de acordo com as disposições legais.

Art. 3º. O valor dos proventos e demais direitos do presente cargo encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

Art. 4º. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 02 de fevereiro de 2026

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito